



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ 01.577.844/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

São Pedro dos Crentes – MA, 16 de fevereiro de 2021.

A ILUSTRÍSSIMA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO.
NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
NESTA.

Ilustríssima Controladora,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Presencial nº 003/2021, Menor Preço por Item**, deflagrado no Processo Administrativo nº **027/2021**, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres. que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANAÃ, Centro 102 CEP 65978-000, CNPJ 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 027/2021

Pregão Presencial nº 007/2021

Requerente: Secretarias Municipais.

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a Contratação de Empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Pedro dos Crentes - MA

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento dos itens referidos no objeto do presente certame; o termo de referência, contendo as especificações; a existência do ofício circular de nº 004/2021-CPL/SCP, solicitando cotação de preços; cotações de preços encaminhadas pelas empresas interessadas; o mapa de apuração da pesquisa de preços; o memorando nº 004/2021, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 004/2021, contendo a dotação orçamentária para suportar a despesa; mais adiante contempla-se o despacho de autorização do Prefeito Municipal; contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 21 de janeiro de 2021 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diário Oficial do Município e Estado, informando que o certame ocorrerá no dia 10/02/2021, às 08:00hs.

Quatro empresas apresentaram documentação e foram consideradas credenciadas pela equipe de licitação, a saber: NEURIVAN MARTINS JORGE - ME. CNPJ Nº 04.552.747/0001-03, M M P DA SILVA COMERCIO, CNPJ Nº 17.882.281/0001-56, J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ Nº 11.454.699/0001-86, e PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 13.819.017/0001-17.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANAÃ, Centro 102 CEP 65978-000, CNPJ 01.577.844/0001-62

artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade “Pregão Presencial”, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas acima citadas, com as propostas comerciais e documentação para participarem do presente processo licitatório.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que as empresas participantes atenderam aos requisitos contidos no Edital e, após analisados os documentos pela equipe de apoio, ambas as empresas concorrentes foram consideradas credenciadas.

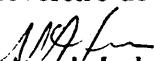
Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, após análise de preços ofertados a cada item nesta modalidade de registro de preços, que a empresa NEURIVAN MARTINS JORGE - ME, venceu os seguintes itens: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 59, 65, 69, 100 e 103, Empresa M M P DA SILVA COMERCIO, venceu os itens: 1, 5, 18, 21, 25, 30, 57, 58, 62, 64, 71, 73, 76, 78, 80, 83, 88, 91, 94, 95, 96, 97, 98 e 105, Empresa J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, venceu os itens: 22, 24, 28, 31, 43, 53, 55, 56, 60, 61, 63, 66, 74, 85, 92, 93, 101, 102 e 106 e a Empresa PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, venceu os itens: 52, 67, 68, 70, 72, 75, 77, 79, 81, 82, 84, 86, 87, 89, 90, 99 e 104.

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequarem às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Planilha anexa à Ata de Realização do Certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer,

São Pedro dos Crentes/MA, 17 de fevereiro de 2021.


Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
CPF: 64696960315
Portaria 010/2021
Controlador Geral do Município